



**EDITAL**

Nº 433/2025

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**Faz público o lançamento da 4<sup>a</sup> Edição do PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS**

Com o objetivo de promover a poesia no seio dos países de língua portuguesa contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção do livro e da literatura, o Município de Oeiras instituiu o Prémio de Poesia de Oeiras. Assim, e de acordo com o estabelecido no art. 8º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup> série, nº 190 de 29 de setembro de 2023, apresentam-se abaixo as especificações de candidatura previstas naquele documento. O Regulamento do Prémio de Poesia está em fase de reformulação e as alterações entrarão em vigor, no dia seguinte à sua publicação em Diário da República.

- a) Os trabalhos a serem submetidos ao Prémio de Poesia de Oeiras tanto na modalidade 'Consagração' como na modalidade 'Revelação' deverão ser entregues entre as 00h00min de dia 15 de outubro 2025 e as 24h00min de dia 15 de janeiro de 2026 inclusive, no horário de Portugal Continental, valendo a data de submissão na aplicação e a poesia submetida deverá ser sempre em português;
- b) Não podem concorrer ao Prémio de Poesia de Oeiras autores com idade inferior a 18 anos;
- c) Os representantes dos autores deverão assegurar-se de que estão devidamente mandatados para o efeito pelo autor;
- d) Os trabalhos apresentados serão objeto de avaliação e seleção até ao 30 de abril de 2026, sendo os vencedores anunciados até 7 de junho de 2026, no site do Município de Oeiras.
- e) O júri delibera com total independência e liberdade de critérios, por maioria dos votos dos seus membros;
- f) O autor não poderá ser cônjuge ou pessoa que viva em condições análogas às dos cônjuges ou parentes, ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral

- inclusive, nem viver em economia comum com qualquer membro do júri da modalidade a que se candidata;
- g) Apenas podem concorrer à modalidade ‘Consagração’ livros publicados em primeira edição em 2024, não sendo aceites reedições, antologias ou reuniões de obras completas.
  - h) O autor da modalidade ‘Revelação’ deverá assumir que está a candidatar obras originais e inéditas que nunca foram publicadas em papel ou nas plataformas digitais. Não serão aceites coautorias na modalidade ‘Revelação’;
  - i) Os trabalhos não estão sujeitos a características formais ou temáticas;
  - j) As obras respeitantes ao prémio ‘Consagração’ deverão ser submetidas na plataforma do Prémio de Poesia de Oeiras <https://premiopoeiras.oeiras.pt>. As dúvidas deverão ser remetidas em formato digital para o email [premiodepoesia-consagracao@oeiras.pt](mailto:premiodepoesia-consagracao@oeiras.pt);
  - k) Na modalidade ‘Consagração’, o miolo do ficheiro enviado deve corresponder exatamente ao livro impresso, seja no conteúdo, seja na diagramação e deverá indicar nr. de ISBN e nr. de Depósito Legal. Deve ser também enviado um ficheiro com a capa do livro. Ambos os ficheiros deverão ser em formato PDF.
  - l) Os trabalhos respeitantes ao prémio ‘Revelação’ deverão ser submetidos sob pseudónimo em formato digital, na plataforma <https://premiopoeiras.oeiras.pt>. Para maior facilidade de leitura na plataforma, os ficheiros também deverão ser disponibilizados em formato PDF. Na plataforma deverá ser inserido: a identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento, contacto telefónico e de e-mail. A fim de garantir o anonimato, o secretariado do prémio fará a respetiva indexação numérica do nome do autor ao pseudónimo utilizado, sendo que o júri não terá acesso a qualquer informação identitária do autor da obra. O pseudónimo não poderá ter qualquer nome ou apelido do autor. Se tal acontecer o secretariado excluirá a candidatura. O ficheiro com a obra não deverá ter, em nenhum ponto, a identificação do autor, ou nele existir alguma forma de identificar o autor, nem mesmo no prefácio pois também será motivo de exclusão. Os trabalhos deverão ser apresentados em texto mecanográfico em formato A4, paginado e processado a espaço duplo, letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12;
  - m) Os prémios a atribuir serão, respetivamente de vinte mil euros na categoria de ‘Consagração’ e cinco mil euros na categoria ‘Revelação’ com a respetiva edição do livro na chancela “Os Livros de Oeiras”. Poderá ser ainda atribuída uma Menção Honrosa no Prémio ‘Revelação’;

- n) O júri do Prémio 'Consagração' é constituído por Gaspar Manuel Matos (em representação do Município de Oeiras), José Mário Silva (em representação do patrono do prémio), Mia Couto, António Carlos Secchin e Fernando Pinto Amaral. O júri do Prémio de Revelação é constituído por Maria Luisa Patrício Barros Santos (em representação do Município de Oeiras), José Mário Silva (em representação do patrono), Kalaf Epalanga, Ronaldo Cagiano e Jorge Reis-Sá.
- o) Os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras serão anunciados até 7 de junho de 2026 no site do Município de Oeiras. A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á até 31 de dezembro de 2026;
- p) O texto integral do Regulamento deve ser consultado na plataforma de candidatura do Prémio de Poesia de Oeiras <https://premiopoeiras.oeiras.pt> ou no site do Município de Oeiras;
- q) Os dados pessoais que são solicitados aos autores ou representantes legais serão tratados ao abrigo da legislação em vigor para a proteção de dados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, Oeiras, 23 de outubro de 2025.

O Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Isaltino Morais".

Isaltino Morais

**CERTIDÃO**

CERTIFICO TER AFIXADO HOJE NO  
ÁTRIO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO  
CONCELHO O PRESENTE EDITAL. POR  
SER VERDADE E CONSTAR, PASSO A  
PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO.  
OEIRAS, 23 DE 9 DE 25

O FUNCIONÁRIO

Francisco Soeiro